

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO Nº 70/2017

ATA Nº 86/2017, PROCESSO Nº 105/2017

Conforme relatada em Ata de sessão pública de abertura e julgamento do pregão nº 70/2017 de 19 de dezembro de 2017, na qual a Comissão de licitação, constou que a empresa Indústria e Comércio de Baterias Jomax Ltda – ME, não apresentou a Certidão da Fazenda Municipal da sede da proponente, conforme item 6.1.4 do edital de licitação no envelope da documentação de habilitação, sendo assim a mesma não pode usufruir dos benefícios da Lei nº 123/2006 e suas alterações posteriores, a partir disto foi aberto a prazo recursal para se caso a empresa sentisse lesada entrar com recursos, passado o prazo recursal e a mesma não manifestou interesse de interposição de recurso, a Comissão de licitação chama a partir desta o segundo colocado dos respectivos itens para assumir a posição de vencedor com o ultimo lance proposto pelo mesmo, a comissão de licitação encaminha para o Departamento Jurídico para emissão do devido Parecer Conclusivo e posterior Homologação pelo Prefeito Municipal, nada mais havendo a tratar encerasse a presente ata.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 22 de dezembro de 2017.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: _____ - Membro

EDSON BONETTI: _____ - Membro